

PORTARIA Nº 330/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Ariane Eberts Papke	Chefe do Departamento de Compras	305/2023	30/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de outubro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação